

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

MINISTÉRIO DA DEFESA FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, e Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e Portaria TCU nº 123/2011.

Unidade: FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
	1.1 Identificação da UJ – Relatório de Gestão	6
	1.1 Identificação da OJ – Relatorio de Gestao	0
2.	Planejamento Institucional	7
	2.1. Responsabilidade da UJ	
	2.1.1 Competência Institucional	
	2.1.2 Objetivos Estratégicos	
	2.2. Estratégia de atuação frente às Responsabilidades Institucionais	
	2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a	
	unidade esteja inserida	7
	2.2.2 Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gesta	
	2.3 Programa de Governo sob Responsabilidade da Unidade	
	2.3.1 Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	
	2.4Desempenho Orçamentário e Financeiro	
	2.4.1Programação Orçamentário das Despesas	
	2.4.2. Descentralizações Financeiras Oriundas da Execução Orçamentária de 2011	9
	2.4.3Indicadores Institucionais	9
3	Execução Físicas das Ações Realizadas pela UJ	10
4	Identificação da Unidade Orçamentária	10
5	Programação de Despesas Correntes	10
6	Programação de Despesas de Capital	11
7	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	
8	Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, de Obrigaçõe	s de
	entregar a DBR	
9	Estrutura de Controle Interno da UJ	
10	Relatórios de Cumprimento das Recomendações do OCI	
11	Declaração do Contador	
12	Conclusão	18

LISTA DE QUADROS

QUADROS DO CAPÍTULO I

I - Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	6
II- Quadro – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	
III - Quadro A.1.2 - Programação Orçamentária das Despesas	
IV Quadro - Descentralizações Financeiras Oriundas da Execução Orçamentária	
QUADROS DO CAPÍTULO II	
I - Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realilzadas pela UJ	10
II - Quadro A.2.3. – Identificação da Unidade Orçamentária	10
III - Quadro A.2.4. – Programação de Despesas Correntes	
IV - Quadro A.2.5. – Programação de Despesas de Capital	
V - Quadro A.2.7. – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	
VI - Quadro A.8.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, de	
Obrigação de entregar a DBR	13
VII - Quadro A.9.1 – Estrutura de Controle Interno da UJ	
VIII/IX - Quadro A.15.3 – Relatórios de Cumprimento das Recomendações do OCI	
X – Quadro B.1.1 - declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem	
corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada	17

INTRODUÇÃO

O Fundo do Ministério da Defesa (FMD), de natureza contábil, instituído pela Lei nº 7.448, de 20 de dezembro de 1985, com a denominação de Fundo do Estado-Maior das Forças Armadas (Fundo do EMFA), nomenclatura alterada pelo art. 17-A da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, destina-se a integrar os recursos orçamentários e financeiros com o objetivo de proporcionar meios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de interesse militar.

Nesse cenário de atuação e com o propósito de demonstrar a transparência da aplicação dos recursos disponibilizados, o FMD faz registrar – através do Relatório de Gestão – a destinação do seu orçamento.

O Fundo do Ministério da Defesa tem como objetivo prover à administração central do Ministério da Defesa e Comandos das Forças Armadas, os meios administrativos para implementação de seus programas finalísticos.

O Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 108/2010, e a Portaria TCU nº 123/2011.

Especificamente, no que tange a descentralização dos recursos do FMD para o Departamento de Administração Interna (Deadi), tais recursos têm aplicação direta na administração central do Ministério da Defesa, com a manutenção de Próprios Nacionais Residenciais (PNR), taxa ordinária de condomínios de PNR vagos e taxas extraordinarias dos PNR, atender a residência oficial do Senhor Ministro de Estado da Defesa, e ainda, num contexto mais amplo, visam atender despesas com pesquisas, objetivando o desenvolvimento de ações militares e atividades relativas à Comissão de Estudos de Alimentação das Forças Armadas, criado pelos Decretos 92.222/1985, e, 65.872/1969, e Portaria 1.192/D3, de 16 de abril de 1986.

O FMD não realiza licitação de qualquer natureza, tendo em vista que não é Unidade Executora de Ações e/ou Programas de Governo.

Cabe ressaltar que, no exercício financeiro de 2011 houve contigenciamento de investimentos, no valor de R\$ 840.108,18(Oitocentos e quarenta mil, cento e oito reais e dezoito centavos), pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (Deorf).

Considerando a Decisão Normativa TCU nº 108/2010, os itens 5; 7; 10; 11; 12 e 17; não se aplicam a este Reletório de Gestão, haja vista que o FMD, tão somente, descentraliza os recursos orçamentários para as Unidades Executoras.

Por oportuno, cabe esclarecer alguns fatos relevantes, que concerne aos itens citados no parágrafo anterior:

- a) em relação ao item 5, o FMD não tem quadro de funcionários; os trabalhos são executados por servidores do Ministério da Defesa;
- b) em relação ao item 7, a UJ não celebrou contrato, convênios ou parceria com nenhum Órgão Governamental ou entidade particular. Tal ocorrência desonera a UJ de atestado do SIASG e SISCONV;
- c) no que se refere ao item 10, o FMD no ano de 2011 -, não fez aquisição de material nem contratação de serviço com influência direta na tecnologia de informação, ou ainda, na gestão ambiental;
- d) no que tange ao item 11, a UJ não tem patrimônio, até porque, o material utilizado na rotina diária faz parte do acervo dos bens do Ministério da Defesa;
- e) no que concerne ao item 12, a UJ, em 2011, não desenvolveu quaisquer atividades relacionadas com a área de tecnologia da informação;
- f) finalmente, quanto ao item 17, o Fundo do Ministério da Defesa já enviou a Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori), minuta de legislação com o objetivo de atualizar a lei nº 7.448, de 20 de dezembro de 1985

RELATÓRIO DE GESTÃO/2011

CAPÍTULO I

I - QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação										
Poder: Executivo										
Órgão de Vinculação : Fundo do Ministério da Defesa Código SIORG : 041066										
	Identificação da Unidade Jurisdicionada									
Denominação completa	a: Fundo do Ministério da Defesa									
Denominação abreviada: FMD										
	Código SIORG: 041066 Código LOA: 52901 Código SIAFI: 111415									
Situação: ativa										
Natureza Jurídica: Fun										
Principal Atividade: On			Código CNAE: 8422-1/00							
Telefones/Fax de conta	()	(061)3312-4195	(061)3312-4320							
E-mail: Fundomd.@def										
Página na Internet: htt										
Endereço Postal: Espla:	nada dos Ministérios, Bloco "Q", sala									
	Normas relacionadas à Ui	nidade Jurisdicio	nada							
Forças Armadas – EMF. Outras normas infralegas	° 92.222, de 27 de dezembro 1985. A A (DOU de 30 de dezembro de 1985) is relacionadas à gestão e estrutura da n° 142/MD, de 25 de janeiro de 2008.), alterado pelo De a Unidade Jurisdic	ecreto nº 2.602, de 22 de maio de 1998. Ecionada							
(DOU de 28 de janeiro 2		Aprova o Regime	ento interno do ministerio da Deresa							
	elacionadas às atividades da Unidade	Jurisdicionada								
Não se aplica l										
	stões relacionadas à Unidade Jurisdic	ionada								
	Unidades Gestoras relacionada	s à Unidade Juri	sdicionada							
Código SIAFI		Nome								
111415	Fund	o do Ministério da	a Defesa							
	Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada									
Código SIAFI										
00001										
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões										
Código SIA	AFI da Unidade Gestora	(Código SIAFI da Gestão							
111415 00001										

2. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Aplicação Orçamentária é o documento resultante do planejamento das ações gerenciadas, organizado pelo FMD. Nesse planejamento está sintetizada, de forma priorizada, a distribuição do orçamento do Fundo.

2.1 Responsabilidades Institucionais da UJ.

2.1.1 Competência Institucional

Compete ao Fundo do Ministério da Defesa prover a administração central do Ministério da Defesa e aos Comandos das Forças Armadas, os meios administrativos para implementação do planejamento aprovado e executado dentro da Ação 2000 – Administração da Unidade, conforme estabelece o Decreto nº 92.222/85.

O Plano de Aplicação por si só é o documento do planejamento da aplicação dos recursos do FMD.

2.1.2 Objetivos Estratégicos.

O orçamento da UJ — embora tenha aplicação direta em proveito da administração central do Ministério da Defesa — é, prioritariamente, destinado às Ações de Governo para atender despesas de natureza emergencial, tais como: desastres aéreos, marítimos, enfrentamento a distúrbios sociais como foi o caso das favelas na cidade do Rio de Janeiro, enchentes, etc.

2.2 Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

De acordo com os Decretos nº 92.222/1985 e, 65.872/1969, e Portaria 1.192/D3, de 16 de abril de 1986, compete ao FMD à manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR), jurisdicionados à administração central do MD, o custeio de taxas ordinárias de condomínios, taxas extraordinárias para manutenção dos PNR e taxa de energia elétrica de apartamentos desocupados, atender a residência oficial do Senhor Ministro de Estado da Defesa, e atender despesas com pesquisas, visando o desenvolvimento de ações militares e atividades relativas à Comissão de Estudos de Alimentação das Forças Armadas.

2.2.2 Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

O FMD a cada exercício financeiro executa ações previstas no seu Plano de Ação, aprovado pelo Senhor Secretário de Coordenação e Organização Institucional, cujo planejamento tem sido efetuado no inicio do ano, após conhecer os créditos disponibilizados pela Lei Orçamentária Anual. Os recursos financeiros não utilizados são aplicados em Certificado de Depósito Bancários (CBD), no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, conforme Decreto nº 92.222/85, e Decreto nº 2.602, de 22 de maio de 1998.

Os recursos orçamentários do Fundo do MD, disponibilizados na LOA/2011, foram descentralizados conforme previstos no Plano de Aplicação Orçamentária/2011.

2.3 Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade

2.3.1 - QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo											
Código no PPA: 0750 Denominação: Apoio Administrativo											
Tipo do Programa: Administração da Unidade - Nacional											
Objetivo	Geral: A	tender a administraç	ão central do Minis	stério da Defes	sa						
		cos: Atender ao Dej		,			,		sticas.		
Gerente	Gerente: RUI ALENCAR ANDRADE Responsável: ARI MATOS CARDOSO										
Público	Alvo: Gov	erno									
Em R\$ Informações orçamentárias e financeiras do Programa 1,00											
	Dota	ação	Despesa	Despes	a	Restos	s a Pagar	1 7.0	lanas Dagas		
Ini	cial	Final	Empenhada	Liquida	da	não pr	ocessados	va	lores Pagos		
2.114.	506,00	11.870,41	-	-				7	07.731,27		
	Informações sobre os resultados alcançados										
	India	odon (Unidodo	Referência				Índice		Índice		
Ordem	Indicador (Unidade medida)		Data	Índice inicial Índice		ce final previsto exercíc			atingido no exercício		
-		-	-	-					-		
Fórmula	de Cálcu	lo do Índice									
				-							
Análise	do Resulta	ado Alcançado									
				-							
	India	ador (Unidade]	Referência			Índice		Índice		
Ordem	muic	medida)	Data	Índice inicial	Índic	e final	previsto exercíci		atingido no exercício		
-		-	-	-		-	-		-		
Fórmula	de Cálcu	lo do Índice									
				-							
		ado Alcançado									
Esclareç	o que foi d	escentralizado todo	planejamento const	ante do Plano	de Exe	cução					

Fonte: Siafi

Não existe programa sob a responsabilidade direta da Unidade, todavia o FMD tem como objetivo primordial, o estabelecido pelo art. 2º do Decreto nº 92.222/1985, qual seja: complementar dotações orçamentárias insuficientes ou atender despesas não previstas no Orçamento do Ministério da Defesa. Cabe salientar que esta UJ não é responsável por nenhuma execução de programa finalístico, limitando-se a descentralizar seu orçamento para a Administração Central do MD, e Comandos Militares.

2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1. Quadro - Programação Orçamentária das Despesas

Dotação Inicial	2.114.506,00
(-) Descentralizações Internas de Crédito	1.126.632,49
(-) Descentralizações Externas de Crédito	135.894,92
(+) Crédito em Custeio não Utilizado	11.870,41
(+) Crédito em Investimento não Utilizado (contingenciado pela DEORF)	840.108,18
Crédito não Utilizado pelo FMD	851.978,59

Os créditos orçamentários do FMD foram disponibilizados na LOA/2011 (Lei nº 12.381/2011) no Programa de Trabalho 05.122.0750.2000.0001, no valor de R\$ 2.114.506,00, (dois milhões cento e quatorze mil e quinhentos e seis reais). Após os destaques e as provisões concedidas, restou o crédito orçamentário de investimentos não utilizado, no valor de R\$ 851.978,59 (oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove

centavos). Desse valor R\$ 840.108,18 (oitocentos e quarenta mil cento e oito reais e dezoito centavos), foram contingenciados pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (Deorf), conforme 2011NL000367. Assim sendo, o valor não utilizado em custeio pelo FMD foi de R\$ 11.870,41 (onze mil oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), conforme quadro acima:

	Desc. Externas de Crédito	Desc. Internas de Crédito		
MD	110404	Departamento de Administração Interna		1.126.632,49
Comando da Aeronáutica	120002	Secretaria de Economia e Finanças/SEFA	15.836,54	
Comando do Exército	160509	SEF - Gestor	110.058,38	
Comando da Marinha	772001	DADM – Sistema País	10.000,00	
	135.894,92	1.126.632,49		

As descentralizações (DEADI), e destaques (Comandos) disponibilizados pelo Fundo do MD, atenderam o previsto no Plano de Execução Orçamentária do exercício de 2011.

2.4.2 Quadro - Descentralizações Financeiras Oriundas da Execução Orçamentária

	Repasse Concedido	Sub- Repasse Concedido		
MD	110404	Departamento de Administração Interna		707.731,27
Comando da Aeronáutica	120002	Secretaria de Economia e Finanças/SEFA	15.836,54	
Comando do Exército	160075	D CONT – Setorial Financeira	110.058,38	
Comando da Marinha	773200	Pagadoria de Pess Marinha – Papem-País	10.000,00	
		Total	135.894,92	707.731,27

As descentralizações financeiras, concedidas (repasses e sub-repasses), conforme item 2.4.2, foram nos mesmos valores (repasses) ou menores (sub-repasses) das descentralizações orçamentárias realizadas em favor dos órgãos/unidades favorecidos.

2.4.3 Indicadores Institucionais

Segundo a Lei nº 11.651, de 7 de abril de 2008 (PPA-2008/2011) o programa 0750 destina-se a prover os Órgãos da União dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

O Fundo do Ministério da Defesa tem como objetivo primordial, o estabelecido no Decreto nº 92.222/1985, complementar dotações orçamentárias insuficientes ou atender despesas não previstas no orçamento do Ministério da Defesa. Dessa forma, o parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão do Fundo pautou-se em verificar se foi possível atender as solicitações de créditos orçamentários e recursos financeiros feitas pelas Unidades e Órgãos vinculados ao Ministério da Defesa, as quais foram atendidas tempestivamente em 100% dos casos.

Esclareço que foi executado todo planejamento constante do Plano de Aplicação.

CAPÍTULO - II

QUADROS

I - QUADRO A.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizad a em 2011
05	122	0750	2000	A	4	Unidade	-	-	-

Fonte: Siafi

O Fundo apenas repassa o seu orçamento para as unidades executoras (Deadi e Comandos Militares).

II - QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo do Ministério da Defesa	52901	111415

III - QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

	Origem dos Créditos		1 – Pessoal e		2 – Juros e Encargos		3- Outras Despesas		
	Orçamentários			Encargos Sociais		da Dívida		Correntes	
	Orçamentar	105	Exerc	cícios	Exercícios		Exercícios		
	Exercício		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
	Dotação proposta	pela UO	-	-	-	-	1.222.685,00	1.737.517,00	
V O′	PLOA LOA		-	-	-	-	1.222.685,00	1.737.517,00	
T			-	-	-	-	1.222.685,00	1.737.517,00	
	Suplementares		-	-	-	-	-	-	
SC	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-	
CE	Extraorumarios	Reabertos	-	-	-	-	-	-	
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-	
	Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
	Total		-	-	-	-	1.222.685,00	1.737.517,00	

Fonte: Siafi

O valor de R\$ 1.737.517,00 (hum milhão setecentos e trinta e sete mil quinhentos e dezessete reais), refere-se ao orçamento de custeio disponibilizado na LOA para o FMD, no exercício de 2010.

O valor de R\$ 1.222.685,00 (hum milhão duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), destinado a despesas de custeio para o exercício de 2011.

Desse valor acima, R\$ 1.067.967,41 (hum milhão sessenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), foi gasto com manutenção de PNR, taxa ordinária de condomínio, taxa extraordinária e taxa de energia elétrica. O valor gasto em cada categoria é de competência da unidade executora.

O montante de R\$ 13.718,77 (treze mil setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), foi destinado à manutenção do PNR do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

A importância de R\$ 13.233,49 (treze mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), foi gasto com diárias e passagens com ações militares relativas à Comissão de Estudos de Alimentação das Forças Armadas.

A quantia de R\$ 11.870,41 (onze mil oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), saldo não utilizado pela UJ.

IV - QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

	Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas de Capital	
	Exercícios		2011	2010	2011	2010	2011	2010
	Dotação proposta	a pela UO	-	-	-	-	891.821,00	715.021,00
OA	PLOA		-	-	-	-	891.821,00	715.021,00
Γ	LOA		-	-	-	-	891.821,00	715.021,00
	Suplementares		-	-	-	-	-	-
SC	Empaiaia	Abertos	-	-	-	-	-	-
	Especiais	Reabertos	-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	E-4	Abertos	-	-	-	-	-	-
CE	Extraordinários	Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
	Outras Operações		-	-	-	-	-	-
	Total		-	-	-	-	891.821,00	715.021,00

Fonte: Siafi

O valor de R\$ 715.021,00 (setecentos e quinze mil e vinte e um reais), refere-se à quantia em investimento disponibilizada na LOA/2010, para o fundo do MD.

O valor de R\$ 891.821,00 (oitocentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e um reais), refere-se ao valor disponibilizado na LOA/2011, para investimentos, sendo que o FMD utilizou R\$ 31.712,82 (trinta e um mil setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), com material permanente para a residência oficial do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

O valor de R\$ 840.108,18 (oitocentos e quarenta mil cento e oito reais e dezoito centavos), foi contingenciado pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (Deorf), conforme 2011NL000367.

V - QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

		UG		I	Despesas Corrent	es	
Natureza da M	_	concedente	Classificação	1 – Pessoal e	2 – Juros e	3 – Outras	
de Cré	dito	ou	da ação	Encargos	Encargos da	Despesas	
	,	recebedora		Sociais	Dívida	Correntes	
Movimentação	Concedidos	111415				1.126.632,49	
Interna	Recebidos	110404				1.126.632,49	
	Concedidos	111415				135.894,92	
Movimentação	Recebidos	160509				110.058,38	
Externa	Recebidos	772001				10.000,00	
	Recebidos	120002				15.836,54	
		UG		Despesas de Capital			
Natureza da M de Cré	-	concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Movimentação	Concedidos	111415		31.712,82			
Interna	Recebidos	110404		31.712,82			
Movimentação	Concedidos	111415		20.000,00			
Externa	Recebidos	160509		20.000,00			

Fonte: Siafi

O valor de R\$ 1.126.632,49 (hum milhão cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), foi descentralizado para o Deadi com a finalidade de atender despesas com PNR (processo 60584.000706/2011-41). Quanto foi gasto em cada categoria, é de competência da Unidade Executora.

A importância de R\$ 135.894,92 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), representa gasto pelos comandos com ações militares relativas à Comissão de Estudos de Alimentação das Forças Armadas. (processos nºs 60313.000005/2011-00, 60313.000008/2011-35, 60310.000077/2011-79, 60310.000089/2011-01, 60310.000087/2011-12, 60313.000019/2011-15, 60313.000017/2011-26, 60313.000026/2011-17, 60313.000036/2011-52, e 60313.000038/2011-41.

O montante de R\$ 31.712,82 (trinta e um mil setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), foi destinado à compra de material permanente para a residência oficial do Senhor Ministro de Estado da Defesa. (processo 60584.003256/2011-48).

A quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), foi destinado ao Comando do Exército para aquisição de equipamentos para aplicação na cozinha da Base de Apoio Logístico do Exército, como preparativo para o apoio à realização de curso de Segurança Alimentar, organizado pela Comissão de Estudos de Alimentação das Forças Armadas (CEAFA). (processo 60313.000038/2011-41).

VI - QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS - DBR

		Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR			
Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro	
Autoridades	Obrigados a entregar a DBR	1	1		
(Incisos I a VI do art. 1º da Lei	Entregaram a DBR	1	1	-	
nº 8.730/93)	Não cumpriram a obrigação	-	-	•	
	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-	
Cargos Eletivos	Entregaram a DBR	-	-	•	
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-	
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1	2	12	
	Entregaram a DBR	1	2	12	
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-	

Fonte: Atestado nº 08/2012/COPAG/DIRHU=MD, de 26 de Janeiro de 2012

OBS: Esclareço que somente constaram deste demonstrativo os responsáveis pela UG 111415/Fundo do MD. O presente demonstrativo foi elaborado com base nas informações fornecidas pela Coordenação de Pagamento deste MD.

VII - QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

A chartag da gigtama da cantrola interna	OS L		valiaç	200	
Aspectos do sistema de controle interno Ambiente de Controle	1	$\frac{A}{2}$	<u>vaпаç</u> 3	4	5
Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à	1	4	3	4	3
consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os	-				
servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
	-				Λ
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em					X
documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e			T 7		
servidores dos diversos níveis da estrutura da ÚJ na elaboração dos procedimentos,			X		
das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	_				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras					X
das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados					X
planejados pela UJ.					
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas					X
da unidade.					Λ
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa)					
envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da					
probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para					
mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de					
conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no					
perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em					
uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos					
da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para					
apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	X				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e					
valores de responsabilidade da unidade.	X				
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
	1	4	3	4	3
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os					X
riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam					X
consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de					X
benefícios que possam derivar de sua aplicação.	_				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão					X
diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada,					X
armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente					X
para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25 A informação disponívol à III / amandiada tamandi est el mandia de la constantia del constantia della con					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e					Λ
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e					v
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas 	1	2	3	4	X 5
 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. Monitoramento 		2	3	4	5
 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. Monitoramento 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua 		2	3	4	
 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. Monitoramento 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. 		2	3	4	5
 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. Monitoramento 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas 		2	3	4	5
 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. Monitoramento 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. 		2	3	4	5 X

Aspectos do sistema de controle interno			Avaliação			
desempenho.						
Considerações gerais:						

Considerações gera

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Considerando as informações constantes da introdução deste relatório, os itens 4,12, 13, 14 e 15 não se aplicam a UJ.

VIII - QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

DO OCI					
Unidade Jurisdicionada					
	Denominação completa: Código SIORG				
	Fundo do Ministério da Def	fesa		041066	
	Deliberaçõe	es do OCI			
	Deliberações expe	edidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	1. Relatório de Auditoria de Gestão nº 062/Geaud/Ciset-MD	2.4.1	Memorando nº 258/2011/Geaud/Ciset-MD de 05/09/2011		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Código SIORG					
	Fundo do Ministério da Defesa 041066				
Descrição da Deliberação:					
 2.4.1.4 – Recomendação da Auditoria i. Analisar cada solicitação de despesa, à luz da legislação vigente e do planejamento autorizado pela Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, elaborando despacho específico em que fique consignada a legalidade, a conveniência e a oportunidade de atendimento da demanda. 					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Fundo do Ministério da Defesa	041066
Síntese da providência adotada:	

Sintese da providencia adotada:

O Fundo do MD executa seu orçamento pautado no Decreto 92.222/1985 e no Plano de Execução Orçamentária de 2011, autorizado pela Seori.

Síntese dos resultados obtidos

Foi atendido conforme solicitação do DEADI e dos Comandos (FRO).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O orçamento foi atendido conforme o Plano de Execução Orçamentária de 2011.

IX - QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada

Cinuaue Jul isulcionaua				
Denominação completa:			Código SIORG	
Fundo do Ministério da Defesa				041066
	Deliberação	es do OCI		
	Deliberações expo	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comur	nicação Expedida
2	1. Nota nº 021/2011/Geafo/Cisete-MD	43	Memorando 240/2011/G	Geafo/Ciset-MD
	Órgão/entidade objeto da determinação e	/ou recomendação		Código SIORG
	Fundo do Ministério da De	fesa		041066
	Descrição da l	Deliberação:		
Recomendar ao Fundo que em relação à conta nº 600900027, agência 0875 — Ministério da Defesa, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CPNJ do FMD, solicite o encerramento da citada conta à Caixa Econômica Federal				
Setor responsável pela implementação Código SIORG				
Fundo do Ministério da Defesa 041066			041066	
Síntese da providência adotada:				
O FMD enviou à Caixa Econômica Federal, Ofício nº 9525/FMD/Diofi/Deadi/Seori-MD, de 25 de agosto de 2011, onde solicita o encerramento da citada conta junto àquele estabelecimento bancário. Foi informado a essa Ciset das providencias adotadas pela Caixa, conforme Memorando nº 6/FMD/Diofi/Deadi/Seori-MD, de 8/9/2011.				
Síntese dos resultados obtidos				
A Caixa respondeu mediante Ofício nº 075/2011- Agência Ministério da Defesa, de 02 de setembro de 2011, onde informa que a Caixa está providenciando os ajustes necessários em seus sistemas para que possam funcionar sem a necessidade de uma conta corrente, assim como está requerendo junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) um prazo de 120 dias para adequação tecnológica necessária.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				
Essa conta não era de conhecimento do Fundo, tanto é que não está cadastrada no Siafi na transação				

CONDOMBAN, a Caixa estava utilizando o CNPJ dessa Unidade Jurisdicionada indevidamente.

PARTE B

X –QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

DECLARAÇÃO PLENA				
Denominação completa (UJ)	Código da UG			
FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	115415			

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem a adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	Data	28/02/2012
Contador Responsável	Noemia Silva Monteiro	CRC nº	009784/0-9 - DF

CONCLUSÃO

O Fundo do Ministério da Defesa não executou seu orçamento de 2011, apenas descentralizou crédito e financeiro à administração central do MD e aos Comandos Militares. O orçamento do FMD é disponibilizado na LOA de acordo com o que é arrecadado com os rendimentos de aplicação financeira, com taxa de concessão de direito real de uso de área pública da administração central do MD, e com taxa de uso de Próprios Nacionais Residenciais (PNR), sendo que sua maior fonte de receita é a de aplicação financeira (66,30% do valor arrecadado).

Considerando que em 2011, não ocorreu fato de natureza imperiosa que justificasse a descentralização de recursos para tais despesas (catástrofes, desastres aéreos, marítimos, enfrentamentos a distúrbios sociais, enchentes, etc.), do montante do valor descentralizado, cerca de 90% atendeu a manutenção de PNR.

Finalizando, a dificuldade que o FMD tem é quanto à legislação que o rege, a qual se reporta ao extinto Fundo do Estado-Maior das Forças Armadas (FEMFA), ou seja, Lei 7.448, de 20/12/1985.

Brasília, 19 de abril de 2012.

RUI ALENCAR ANDRADE Ordenador de despesa do FMD